



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

## NOTIFICAÇÃO

Sra.

**ICULMARI COUTINHO SAMPA PEREIRA**

Procurador JOSE WILSON PINHEIRO SALES, OAB/CE 9090

Notifico a senhora de que os documentos protocolados sob nº 08270.004752/2021-12 nesta PF/CE, foram migrados para o protocolo originário do processo de Perda de Autorização de Residência sob nº 08270.002315/2021-56, com as devidas informações de data de entrada, com objetivo de impedir duplicidade de providências.

Assim, todos os demais atos relacionados ao processo de perda de autorização de residência da senhora devem ser tratados no protocolo 08270.002315/2021-56.

Qualquer dúvida, entrar em contato através do e-mail desta delegacia: [delemig.drex.srce@pf.gov.br](mailto:delemig.drex.srce@pf.gov.br) ou telefone: 85 3533-4182.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a)**, em 18/05/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18806804** e o código CRC **065B2A91**.